



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

DECRETO Nº 1933 de 26 de dezembro de 2023

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos seguintes servidores:

1. Joao Kleber Fernandes Silva
Função atual: Técnico em Enfermagem
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 04/12/2023 a 02/01/2024
2. Sandra Maria Souza de Oliveira
Função atual: Técnico em Enfermagem
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 05/12/2023 a 03/01/2024

Art. 2º - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 04 de dezembro de 2023.

Perdigoão, MG, 26 de dezembro de 2023.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 26/12/2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO